Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 0194 /18

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;

- Considerando que atua em nosso Município, a Entidade SOS Vida de Araçoiaba da Serra CRDA, localizada na rua João Leôncio de Sá, nº 251, Parque Monte Libano, Araçoiaba da Serra – SP;

- Considerando que referida clínica tem como objetivo principal, oferecer um tratamento integral e eficiente para dependentes de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas;

- Considerando que a Entidade oferece um Programa Terapêutico inovador criado por profissionais especialistas na área, contando com uma equipe multidisciplinar que auxilia o residente em sua reabilitação física, psicológica e social, além de oferecer todo suporte, apoio e orientação a sua família;

- Considerando que a Entidade recebe subvenção do Município de Araçoiaba da Serra;

- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se a Entidade SOS Vida encontra-se com suas atividades integralmente regularizadas, fornecendo cópias do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará do Corpo de Bombeiros, do Alvará da Vigilância Sanitária, do RG e CPF Responsável Legal, dos contratos com Profissional de Saúde de nível superior, responsável pelo Programa Terapêutico e/ou substituto habilitado para o atendimento de usuários de Substâncias psicoativas em cursos reconhecidos e da respectiva Carteira do Conselho Profissional, cópia do Programa Terapêutico, cópia da relação de residentes, constando o nome, data de internação, data de nascimento, patologia e cidade de procedência, cópia da relação de funcionários, constando nome, função e carga horária, cópia do registro da entidade no COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) no caso de atender crianças e adolescentes;

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2.018.

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

APROVADO
36ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 22 de Outubro de 2018
POR UNANIMIDADE

Presidente
1º Secretário
2º Secretário